



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.102, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.979

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA".

ANGELO CASTELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SAN--CIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

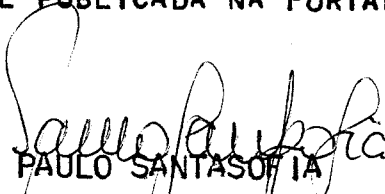
ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A DENOMINAR-DE RUA FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, EX-VEREADOR, 1º PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A ATUAL RUA QUATRO, QUE INICIA-SE NA RUA DOS LÍRIOS E TERMINA EM ÁREA LIVRE, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM MARIA CECÍLIA.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 04 DE OUTUBRO DE 1.979


ANGELO CASTELLO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO E PUBLICADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.


PAULO SANTOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO